

## Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

### PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 015/2026

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ESPORTE INCLUSIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 015/2026 de autoria do Vereador Ivonaldo Lima, institui o Programa Municipal de Esporte Inclusivo no âmbito do Município de Maracanaú e dá outras providências.

A propositura tem como objetivo de promover o acesso de pessoas com deficiência e outras necessidades específicas às práticas esportivas, atividades físicas adaptadas e ações de inclusão social por meio do esporte, em articulação com as políticas públicas municipais.

#### DA ADMISSIBILIDADE

Esta Comissão, com fulcro no disposto na alínea a do inciso I do art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O projeto em epígrafe observou as exigências constantes dos arts. 137 e 138 da Resolução de nº 002/2017, podendo, caso haja entedimento, ser encaminhado à(s) Comissão(ões) pertinentes, retornando a esta Comissão, se houver alteração.

#### DOS FUNDAMENTOS

Tratando-se de proposição que visa o encaminhamento de mensagem ao Poder Executivo com indicação de projeto de lei cuja iniciativa cabe ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, não se vislumbra impeditivos de natureza procedimental que impeçam o prosseguimento da presente proposição.

#### CONCLUSÃO

Diante dos elementos antes apresentados, entedemos que não se faz necessária a apresentação de substitutivo à proposição, nem tampouco emendas à mesma, e que a referida proposição, além de não conter em seu bojo nenhum óbice legal, não fere de igual modo preceito constitucional.

Parecer Favorável ao Projeto de Indicação nº 015/2026.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 25 de fevereiro de 2026.

Relator CCJ

